



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003723/15 de 25 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(295) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.061-0031 - Auxílio Alimentação	1.185,03
(293) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0031 - Obrigações Patronais	5.000,00
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.540,38

Total Suplementação: 40.725,41

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2015.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal